



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 017/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatorzes (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer ao seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 09/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe a alteração do Art. 1º da Lei 1.706 de 12/12/2000, e dá outras providências. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que o projeto é juridicamente possível não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer do projeto acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos quatorzes (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 14 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGERIO SILVA - MDB

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare